

**EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E
AMBIENTE/UFSM-FW (CÓDIGO 1052)**

Edital de Seleção PRPGP/UFSM n. 030 /2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola: 13 vagas

2.2. LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES

Linha de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	1	Antônio Luis Santi
	1	Diekson Ruy Orsolin da Silva
	1	Rodrigo Ferreira da Silva
	1	Stela Maris Kulczynski
	1	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	1	Braulio Otomar Caron
	1	Claudir José Basso
	1	Denise Schmidt
	1	Marcos Toebe
	2	Rafaelo Balbinot
	2	Volmir Sergio Marchioro

2.3. Candidatos: Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal ou áreas afins.

2.4. O candidato poderá se inscrever somente para uma linha de pesquisa do curso, sendo considerada apenas a inscrição mais recente.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. **Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpgp@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.3. **Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar da graduação;

3.2.2. Currículo *Lattes* documentado, com as cópias organizadas conforme itens do ANEXO 1. Na comprovação de autoria de livro, o candidato deverá enviar apenas a cópia da ficha catalográfica; na de capítulo de livro, além da ficha catalográfica, deverá enviar também a cópia da primeira página do capítulo. Na comprovação de artigo completo, deverá enviar somente a cópia da primeira página;

3.2.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 04 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas de 1,5 cm. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/formularios/>;

3.2.4. Ficha de avaliação preenchida, ANEXO 1.

3.3. O não envio de documentação de identificação e de titulação acarreta na eliminação. Já a documentação de avaliação, se for enviada incompleta ou fora do padrão, será atribuída nota 0 (zero) no quesito.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/ e por e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do Currículo *Lattes* e do histórico escolar, conforme ANEXO 1: Peso seis (6);

4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme ANEXO 2: Peso um (1);

4.3. Entrevista, conforme ANEXO 3: Peso três (3);

4.3.1. As entrevistas serão agendadas e realizadas de seis (06) de dezembro de 2022 a quinze (15) de janeiro de 2023, presencial ou por videoconferência, através da plataforma *Google Meet*, sendo a abertura da sala feita pelo professor/orientador e o *link* enviado ao candidato por *e-mail*. A gravação da entrevista pelo professor/orientador é obrigatória.

4.4. A divulgação dos resultados parciais das etapas do processo seletivo (entrevista, currículo e histórico escolar, e pré-projeto) será realizada no dia dezesseis (16) de janeiro de 2023, no *site* do PPGAAA.

4.4.1. Pedidos de reconsideração ao resultado parcial, assinados pelos candidatos, deverão ser enviados digitalizados, para o e-mail coordenacaoppgaaa@gmail.com, em até 48 horas após a publicação dos resultados parciais no site do programa.

5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para a classificação dos candidatos serão somadas as notas obtidas nos ANEXOS 1, 2 e 3, conforme item 4.

5.2. A classificação do candidato se dará de acordo com a pontuação obtida e levando em consideração os pedidos de reconsideração.

5.3. A nota mínima final (análise de currículo *Lattes* e histórico escolar + avaliação do pré-projeto + entrevista) para classificação do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

5.4. A critério da comissão de seleção o remanejamento de candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, se dará automaticamente para a segunda opção de orientação que deverá ser informada no Anexo 1. Ou de acordo com o ranqueamento feito por meio da Ficha de Avaliação (ANEXO 1), mediante concordância entre candidato e orientador.

5.5. A divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes, após análise dos processos de recurso, será realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, no site da UFSM.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Candidato com a maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO:

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá no período de 05 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	06/12/2022
Avaliação dos candidatos pelos docentes orientadores	De 06/12/2022 a 15/01/2023
Divulgação dos resultados parciais	16/01/2023
Pedidos de reconsideração ao resultado parcial	Até 18/01/2023
Entrega à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	Até 23/01/2023

(Assinado eletronicamente via PEN-SIE)

VOLMIR SERGIO MARCHIORO

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 1
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

Nome do(a) Candidato(a).....

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize os comprovantes do currículo *Lattes* na mesma sequência dos itens desta ficha. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas):	---
a) na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas)	
b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número):	---
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número):	---
a) editor	
b) autor/coautor de capítulo	
c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses):	---
a) Vínculo externo à instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	

15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).

Linha de Pesquisa e orientadores pretendidos*, em ordem de prioridade:

Opção 1:

Linha de Pesquisa: _____

Orientador(a): _____

Opção 2:

Linha de Pesquisa: _____

Orientador(a): _____

*Obs.: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Contato:

E-mail: _____

Telefone: (_) _____ - _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a).....

Crítérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências Agrárias)	3,0	
3. Defesa do Currículo Lattes	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

NUP: 23081.090062/2022-61

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Especifico 1 2023 PPGAAA.pdf

Assinaturas

25/08/2022 10:11:52

VOLMIR SERGIO MARCHIORO (Coordenador(a) de Curso)

33.10.01.00.0.0 - CURSO PG AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE - CAMPUS UFSM-FW - PPGAAA



Código Verificador: 1765522

Código CRC: 83423083

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

